

LEI Nº 097/94

"DENOMINA JOÃO DE JESUS HENRIQUES JÚNIOR A ATUAL RUA FREI HENRIQUE MARIA DE PIRASSUNUNGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Arquit. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão realizada no dia 27 de setembro de 1994 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se Rua João de Jesus Henriques Júnior a via atualmente denominada Rua Frei Henrique Maria de Pirassununga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 14 de outubro de 1994.

Arquit. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

MANOEL LUIZ RIBEIRO JUNIOR
Secretario de Administração

Registrada no Livro Competente
Secretaria de Administração

P.004250/94

Atualizada pelo Técnico Legislativo em 24/07/01